



Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO -DE- LEI Nº 15/87-E

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.-

HILBERTO HEINZ SCHIEFELBEIN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de..
..Cz\$ 60.000,00(sessenta mil cruzados), para atendimento na seguinte Dotação Orçamentária:

10-SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2.041-Incentivos a Indústria e Comércio

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz\$ 60.000,00

Art.2º-Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, será utilizado como recurso a arrecadação a Maior de Igual Valor, verificada durante o exercício financeiro em curso.

Art.3º-Esta LEI entrará retroativamente em vigor a partir do dia 1º de setembro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 02 de setembro de 1987.

Hilberto Heinz Schiefelbein
HILBERTO HEINZ SCHIEFELBEIN
Prefeito em Exercício.-

Câmara de Vereadores
RECEBIDO EM: 11 / SET / 87
PROTOCOLO Nº _____
OFÍCIO RESPOSTA: _____
DATA RESPOSTA: _____
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

M E N S A G E M Nº 15/87-E

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando para apreciação dos nobres pares desta Casa, o Projeto-de-Lei Nº 15/87-E, que abre um Crédito Especial no valor de Cz\$60.000,00 (sessenta mil cruzados).

A abertura deste Crédito Especial torna-se necessário para a instalação da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, para a qual não há dotação específica no orçamento do corrente ano.

Na certeza de que o presente Projeto terá a guarida dos nobres edís desta Casa, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente

[Assinatura]
HULBERTO HEINZ SCHIEFELBEIN
Prefeito em Exercício.-